LIDO
Em 31/5/2011
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

IND 1972 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☒ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT
Em 01/06/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a instalação de posto comunitário dos Correios na Colônia Agrícola Nova Betânia próxima a cidade de São Sebastião - RAXIV

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a instalação de um posto comunitário dos Correios, na Colônia Agrícola Nova Betânia próxima a cidade de São Sebastião – RA XIV

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1972 / 2011
Fls. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 24/Mai/2011 17:55

J U S T I F I C A Ç Ã O

A AsProNoB (Associação dos Produtores Rurais de Nova Betânia) trouxe até meu conhecimento um pleito de muita relevância, segundo esta entidade os 560 moradores daquela região, estão impossibilitados de utilizar os serviços de correios, pois mesmo já tendo CEP coletivo de número 71693-990, a empresa ainda não estalou um posto coletivo, a exemplo do existente na Colônia Agrícola Arniqueira em Águas Claras que tem um posto coletivo dos correios na Associação de moradores. A grande diferença é que os moradores da Arniqueira além de contar com um poder aquisitivo maior estão próximos dos grandes centros, enquanto a Colônia Agrícola Nova Betânia fica há mais de 20 minutos da cidade mais próxima, exigido assim que os moradores façam caixas postais individuais em outros postos, a fim de receber suas contas e correspondências, muitas vezes com atraso e obrigados a pagar multas de tributos governamentais.

Entendo que o pleito é mais que justo, pois para maior comodidade e bem estar daquela comunidade, a ECT pode providenciar um posto coletivo na sede da Associação, que já ofereceu as instalações.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal Quadra 2 Lote Setor de Indústrias Gráficas – GABINETE 07
Brasília – DF – Brasil CEP : 70094-902
Fone : +55 (61) 3348-8070 / 71 /72 / 73 / 74 / 75

Cabe ao Poder Público buscar soluções definitivas para solucionar este pleito, que é de grande relevância para o interesse público.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, de Maio de 2011.

Deputado Distrital ***AGACIEL MAIA***

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1972 / 2011
Fls. Nº 02 BIA

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal Quadra 2 Lote Setor de Industrias Gráficas – GABINETE 07
Brasília – DF – Brasil CEP : 70094-902
Fone : +55 (61) 3348-8070 / 71 /72 / 73 / 74 / 75